

PLANO DE INTEGRAÇÃO PROGRESSIVA NO CURRÍCULO
(Alunos com grau de proficiência linguística a português A1, A2 e B1)

(DL nº 54/2018 de 6 de julho e Portarias 223-A e 226-A art.º 11º e 12º)

Nos últimos anos verifica-se que o Agrupamento de Escolas da Ericeira recebe um número crescente de alunos cuja língua materna não é o português.

De acordo com a legislação em vigor, os alunos de níveis de proficiência linguística A1, A2 e B1 terão uma integração progressiva no currículo.

A promoção de uma integração progressiva no currículo, através da frequência das atividades letivas selecionadas, com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar dos alunos, tem como objetivos reforçar a aprendizagem da língua portuguesa e o seu desenvolvimento enquanto língua de escolarização.

A avaliação interna dos alunos de PLNM dos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) deverá realizar-se tendo por base as Aprendizagens Essenciais dos respetivos níveis, os critérios específicos de avaliação de PLNM aprovados em Conselho Pedagógico, bem como os planos de acompanhamento pedagógico elaborados.

A escola, no âmbito da sua autonomia e do seu projeto educativo, deverá proporcionar aos alunos outras atividades que potenciem a imersão linguística, o relacionamento interpessoal, a inclusão na escola e o sentido de pertença, designadamente tutorias e mentorias, clubes e desporto escolar.

Os alunos de PLNM que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1) realizam, no 9.º ano de escolaridade, a prova final de PLNM, e, no 12.º ano, o exame final nacional de PLNM, quer frequentem a disciplina de PLNM inseridos em grupo de nível (mínimo de 10 alunos), quer inseridos na aula de Português, com os seus colegas de turma. A partir do momento em que atinjam o nível B2, os alunos a realizam, no 9.º ano de escolaridade, a prova final de Português, e, no 12.º ano, o exame final nacional de Português.

Os alunos que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1), no Ensino Básico, frequentarão algumas disciplinas do currículo da turma que integrarem (tendo em conta o percurso escolar anterior, no seu país), mas não serão avaliados às várias disciplinas (será colocada a alínea “Integração Progressiva no Currículo”. Em relação aos alunos do Ensino Secundário, estes serão apenas inscritos nas disciplinas que o aluno tenha a possibilidade de concretizar.

Para estes alunos, o DT (com o parecer dos restantes elementos do Conselho de Turma), deverá elaborar um plano, o documento nº 22 da EMAEI onde consta, o horário do aluno (disciplinas que irá frequentar, PLNM, eventuais apoios e atividades que o os docentes considerem pertinentes, o seu nível de proficiência linguística inicial e a monitorização das medidas implementadas.

Quando os alunos atingirem o nível de proficiência linguística B2 a PLNM, serão integralmente integrados nas várias disciplinas do respetivo ano de escolaridade, podendo, a partir desse momento, prosseguir o seu percurso escolar.

A escola, ao receber alunos estrangeiros cuja língua não é o português, deverá, o mais rapidamente possível, proceder a uma avaliação diagnóstica de forma a iniciar todo o processo de integração do aluno.